



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - NS



RESOLUÇÃO Nº 4 / 2021 - CETR (11.51.07)

Nº do Protocolo: 23062.032300/2021-61

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CET 08/2021, 19 DE JULHO DE 2021

Aprova a criação de Disciplina Optativa para o Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação do Colegiado de Engenharia de Transportes em sua reunião de número 58, a criação da disciplina optativa **Tópicos Especiais em Geometria Viária: Projetos Viários Automatizados.**

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 11:31)
ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matricula: 3081703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **701796f45a**



Emitido em 19/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 8/2021 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 17:20)

ANDRE LEITE GUERRA

COORDENADOR - TITULAR

CETR (11.51.07)

Matrícula: 3081703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
8, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **70bb0e8a7c**